



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.391, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado desta Prefeitura o Senhor **GILSON BATISTA DE SOUZA** no cargo de **COORD. DE SEÇÃO**, previsto na Lei Complementar nº 148/2022, com as alterações promovidas pelas Leis Complementares nº 165/2025 e nº 169/2025, conforme disposto no Anexo XXV da Lei Complementar nº 169/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

Marcus Azevedo

Batista:07626847717

Assinado de forma digital por

Marcus Azevedo

Batista:07626847717

Dados: 2026.10.06 14:50:43 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal